



Diário Oficial

ANO III Nº 526

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2014

Criado pela Lei nº 609/2010

PORTARIA

PORTARIA 031/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 07 de Janeiro de 2014 até 05 de Fevereiro de 2014, a funcionária Pública Municipal, **JOANA CAMPOS DA SILVA**, Artífice de Cozinha - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 032/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 21 de janeiro de 2014 a 19 de fevereiro de 2014, a funcionária **MORGANA ESPINOSA**, Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 033/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2013 a 17 de Janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 23 de janeiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2014, ao funcionário **JEFERSON GONZALES GONÇALVES**, Fiscal de Vigilância Sanitária - QP, Símbolo SPS 3, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 034/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 02 de Janeiro de 2014 a 01 de Julho de 2014, correspondente ao decênio de 02 de Abril de 2001 a 01 de Abril de 2011, a funcionária, **LUIDER GONÇALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IB, Referência III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III Nº 526

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 035/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 02 de Janeiro de 2014 a 01 de Julho de 2014, correspondente ao decênio de 12 de Fevereiro de 2001 a 11 de Fevereiro de 2011, ao funcionário, **ADÃO ALEM**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe ID, Referência VI, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2014 – CONTRATO Nº 22/2013

PARTES: Município de Rochedo – MS e EMPRESA KMD- ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO À MUNICÍPIOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados celebrado entre as partes em 15/03/2013, o aditamento a cláusula quarta do instrumento de contrato celebrado, fixando-se o prazo de sua duração para até 15/11/2014 a contar da presente data.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

DATA: 14/01/2014

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO e KMD- ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO À MUNICÍPIOS LTDA

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 004 de 13 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FILTRO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E ANEXO I.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **10 DE FEVEREIRO DE 2014 AS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67 - 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 22 de Janeiro de 2014.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128